REGULAMENTO GERAL DA FCH
TEMPORADA 2026

Sumário

REGULAMENTO GERAL DA FCH 1
TEMPORADA 2026 1
CAPÍTULO I – REGULAMENTO GERAL DA FCH 2
Seção I – Do Regulamento 2
Seção II – Do Ranking 2
Seção III – Da Filiação 3
Seção IV – Do Calendário 4
Seção V – Das Categorias 4
Seção VI – Dos Pontos para o Ranking 7
Seção VII – Das Responsabilidades das Sedes dos Concursos 9
Seção VIII – Do Controle Veterinário 10
Seção IX – Do Troféu da Melhor Escola 11
CAPÍTULO II– REGULAMENTAÇÃO DAS ESCOLAS DE EQUITAÇÃO 12
CAPÍTULO III – CAMPEONATOS CATARINENSES POR CATEGORIAS 15
CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NA FORMAÇÃO DE EQUIPES REPRESENTATIVAS EM CAMPEONATOS BRASILEIROS DE SALTOS (CBS) 16
CAPÍTULO V – REGULAMENTO DA COPA DO BRASIL 2026 17
CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS 17
ANEXO I 18
CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO 18

CAPÍTULO I – REGULAMENTO GERAL DA FCH

Seção I – Do Regulamento

Art 1º. Os concursos de saltos serão regidos pelo (a):
I. Regulamento Geral e Regulamento de Saltos da CBH (última edição);
II. Regulamentação específica, aqui definida, do Regulamento Geral da FCH / 2026;
III. Regulamento Veterinário da FCH e da CBH;
IV. Instruções normativas 2026, publicadas sempre que necessário, pela Diretoria da FCH.

Art 2º. Quando a etapa do Ranking da FCH for em conjunto com Concursos de Salto Nacionais - CSN e/ou Concurso de Salto Interestaduais - CSIe, prevalecerá o regulamento da CBH.

Art 3º. Será obrigatória a utilização de colete protetor, para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano que completarem 18 (Dezoito) anos de idade, em qualquer categoria que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou registradas pelos regulametos da CBH e FCH, ficando claro que o atleta somente poderá montar no cavalo, em provas, com o respectivo colete de proteção.É altamente recomendado a ultilização do colete até o fim do ano em que completarem 18 anos. **Nas categorias ESCOLA o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes de qualquer idade.**Ficando claro que o atleta somente poderá montar no cavalo, em qualquer local do evento, com o respectivo colete de proteção.

Seção II – Do Ranking

Art 4º. A Federação Catarinense de Hipismo institui, a partir de 1º de janeiro de 2026, o Ranking Geral da FCH, um Ranking anual, que se estende entre 1º de Janeiro até a realização da última etapa do Ranking da FCH do ano em vigor.

Art 5º. Ao final do Ranking, a Federação irá homologar os títulos de Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Lugar em todas as categorias disputadas. Nas alturas de 1,00m a 1,40m também será concedido o prêmio Alta Performance. Nas categorias de Escola serão premiados os seis primeiros colocados na subdivisão Escola Jovem e os três primeiros na subdivisão Escola Adulto.

I. Para conquistar o direito a premiação, será necessária a participação em ao menos quatro provas oficiais na categoria em disputa no decorrer do ano.

II. O título de Alta Performance será concedido ao melhor resultado geral (categorias agrupadas) em cada altura, respeitando-se os critérios de julgamento. O atleta recebe o prêmio **na sua altura de filiação**, e nos casos em que houver filiação em mais de uma altura, caso se qualifique em ambas receberá o premio na maior altura disputada, sem possibilidade de acumular trofeus.

III. Dadas as suas características particulares, não haverá Ranking para a categoria Manejo.

Parágrafo único. O *Ranking* visa disciplinar as competições que serão promovidas no ano 2026, de maneira global, tendo em disputa os títulos, nas diferentes categorias e alturas em que serão disputados, bem como padronizar as condutas dos atletas filiados, Entidades Efetivas e Equipes Convidadas, vinculadas à Federação, que irão sediar as provas regidas pelas normas da FCH.

I. A elaboração e divulgação da classificação do Ranking serão de competência da FCH;

II. A listagem será atualizada e disponibilizada no website da FCH - www.fch.com.br - em até 5 (cinco) dias úteis após a realização de provas do Ranking.

III. O ranking da FCH preve descartes da seguinte forma:considerando as 18 provas que acontecem em9 finais de semana do ano, dois dias de prova podem ser descartados, o primeiro critério ultilizado é a ausência, caso esgote essa possibilidade será(ão) descartado(s) o(s) pior (es) resultado(s). O descarte pode acontecer em concursos e semanas distintos.

Seção III – Da Filiação

Art 6º. Os atletas deverão providenciar junto a FCH a filiação anual, tanto dos atletas quanto dos animais, antes de efetivamente participarem de provas oficiais da FCH.

Art 7º. A filiação gera inscrição automática no Ranking. No momento da filiação anual, cada atleta deverá informar a categoria em que participará para contagem de pontos no Ranking anual da FCH.

I. Este atleta tem o direito de permanecer na categoria, durante o ano em curso, mesmo que participe em competições fora de sua categoria ou em provas abertas.

II. A mudança de categoria é oficializada por escrito à FCH, os pontos obtidos na categoria anterior, não serão transferidos à nova categoria.

III. Caso a intenção de mudança de categoria aconteça durante etapas do ranking, Campeonatos Catarinenses ou Brasileiros, a solicitação por escrito à FCH será aceita até o término da competição, para que os pontos daquela participação já sejam válidos.

Art 8º. Como Cavalos Novos, somente serão aceitas filiações de potros devidamente registrados em qualquer studbook oficial. Na participação das provas, os pontos válidos para o ranking serão creditados aos cavalos, independente do cavaleiro maior de 16 (dezesseis) anos que o apresentar. Quando houver cavalos novos 4 e 5 anos inscritos na prova, devem constar no início da ordem de entrada.As Varas de marcação serão obrigatórias apenas nas etapas seletivas da ABCCH.

Art 9º. Os atletas representarão as Entidades Filiadas ou Equipes Convidadas declaradas no ato da sua filiação. No caso de participação de cavalos novos, o atleta poderá optar por representar a entidade de filiação dos cavalos ou a entidade de filiação do atleta. Para ambos os casos a entidade deve estar filiada e com os pagamentos das mensalidades junto a FCH em dia.

Art 10º. Somente serão aceitas participações de atletas vinculados representando a FCH como sua entidade e não uma Entidade/Equipe filiada, para casos onde haja a participação de no máximo dois conjuntos da procedência de onde o atleta tem seu cavalo estabulado.

Art 11º. Para transferir a filiação para outra federação, ambos, atleta e a nova Federação, deverão formalizar por escrito à FCH, para o encaminhamento e regularização.

Seção IV – Do Calendário

Art 12º.O Calendário da FCH para o exercício do ano de 2026 seguirá o disposto na tabela abaixo:

DATA	TIPO	EVENTO	Entidade/Cidade
27/02 a 01/03	CSE	1ª ETAPA DO RANKING DE SALTO	CHC Chapecó
20 a 22/03	CSE	2ª ETAPA DO RANKING DE SALTO	SQH Joinville
10 a 12/04	CSE	3ª ETAPA DO RANKING DE SALTO e 1ª ETAPA CIRCUITO TAUF(INDOOR)	SHC Florianópolis
01 a 03/05	CSE	4ª ETAPA DO RANKING DE SALTO	Celeme Joinville
15 a 17/05	CSE	5ª ETAPA DO RANKING DE SALTO e 2ª ETAPA CIRCUITO TAUF	JCC Joinville
04 a 07/06	CCS	CAMPEONATO CATARINENSE DE SALTO DE CATEGORIAS	JCC Joinville
14 a 16/08	CSE	6ª ETAPA DO RANKING DE SALTO e 3ª ETAPA CIRCUITO TAUF	SHC Florianópolis
01 a 03/10	CSIe	CAMPEONATO CATARINENSE DE AMAZONAS e 7ª ETAPA RANKING DE SALTO	SHC Florianópolis
05 a 07/11	CSE	8ª ETAPA DO RANKING DE SALTO e FINAL CIRCUITO TAUF	JCC Joinville

Parágrafo único. Eventuais mudanças serão comunicadas com a devida antecedência.

Seção V – Das Categorias

Art 13º. Todas as provas do Ranking estão divididas em alturas e categorias, com crescente nível e grau de dificuldade.

Art 14º. Disputarão o Ranking e seus títulos anuais os atletas filiados na FCH, que se enquadrarem em uma das categorias a seguir:

I. Das categorias:

a) ESCOLA C: De janeiro do ano em que completar 7 anos em diante. Em cada categoria de escola haverá uma subdivisão para a premiação de Ranking. Sendo, Escola Jovem até o ano em que completar 23 (vinte e Três) anos e Escola Adulto a partir do ano em que completar 24 (vinte e quatro) anos;

b) ESCOLA B/PRELIMINAR: a partir do começo do ano em que completar 8 anos. Sendo, Escola Jovem até o ano em que completar 23 (vinte e tres) anos e Escola Adulto a partir do ano em que completar 24 (vinte e quatro) anos;

c) ESCOLA A/PRINCIPAL: a partir do começo do ano em que completar 8 anos. Sendo, Escola Jovem até o ano em que completar 23 (vinte e três) anos e Escola Adulto a partir do ano em que completar 24 (vinte e quatro) anos;

d) ESCOLA ASPIRANTE – De janeiro do ano que completar 8 (oito) anos em diante; Sendo, Escola Jovem até o ano em que completar 23 (vinte e três) anos e Escola Adulto a partir do ano em que completar 24 (vinte e quatro) anos; atletas que nunca tenham participado de qualquer competição oficial superior a 1,05m. Nos Campeonatos Brasileiros o concorrente da categoria Aspirante só poderá competir a partir do início do ano que completar 12 anos de idade – Artigo 205.8.13 do Regulamento de Salto CBH 2026.

e) MINIMIRIM – De Janeiro do ano que completar 9 (nove) anos até dezembro do ano em que atingir 11 (onze) anos;
f) PRÉ-MIRIM – De Janeiro do ano em que completar 11 (onze) anos até dezembro do ano em que atingir 13 (treze) anos;
g) MIRIM – De Janeiro do ano em que completar 12 (doze) anos até dezembro do ano em que atingir 14 (quatorze)anos;
h) PRÉ-JÚNIOR – De Janeiro do ano em que completar 14 (quatorze) anos até dezembro do ano em que atingir 16 (dezesseis) anos;
i) JÚNIOR – De Janeiro do ano em que completar 14 (quatorze) anos até dezembro do ano em que atingir 18 (dezoito) anos;
j) UNDER 25 – De Janeiro do ano em que completar 16 (dezesseis) anos até dezembro do ano em que atingir 25 (vinte e cinco) anos;
k) JOVEM CAVALEIRO B – De Janeiro do ano em que completar 12 (doze anos até o dezembro do ano em que atingir 24 (vinte e Quatro) anos;
l) JOVEM CAVALEIRO A – De Janeiro do ano em que completar 12 (doze) anos até dezembro do ano em que atingir 24(vinte e Quatro) anos;
m) JOVEM CAVALEIRO – De janeiro do ano em que completar 13 (treze) anos até dezembro do ano em que atingir 24 (vinte e quatro) anos;
n) JOVEM CAVALEIRO TOP – De janeiro do ano em completar 15 (quinze) anos até dezembro do ano em que atingir 24 (vinte e quatro) anos;
o) SENIORES – De janeiro do ano em que completar 18 anos em diante;
p) INSTRUTOR B- De janeiro do ano em que completar 16 anos em diante
q) INSTRUTOR A- De janeiro do ano em que completar 16 anos em diante
r) AMADORES – De janeiro do ano em que completar 26 (vinte e seis) anos em diante;
s) MÁSTER – De janeiro do ano em que completar 44 (quarenta e Quatro)

anos em diante;
t) AMAZONAS 0,60 – De sete anos em diante;
u) AMAZONAS 0,80 – De oito anos em diante;
v) AMAZONAS 0,90 – De oito anos em diante;
w) AMAZONAS B – De janeiro do ano em que completar nove anos em diante;
x) AMAZONAS A – De janeiro do ano em que completar 11 anos em diante;
y) AMAZONAS – De janeiro do ano em que completar 12 anos em diante;
z) AMAZONAS TOP e SUPER TOP – De janeiro do ano em que completar 14 anos em diante;
aa) CAVALOS NOVOS – 4, 5, 6, 7 e 8 anos.

II. Das alturas:
a) 1.40m - Sênior, Under 25, Júnior, Amador Super Top, Cavalos Novos 8 anos, Alta Performance;
b) 1.30m – Sênior Especial, Júnior, PréJúnior, Jovem Cavaleiro Top, Amador Top, Máster Top, Cavalos Novos 7 anos, Alta Performance;
c) 1.20m – Sênior 1,20m, Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Máster, Cavalos Novos 6 anos, Alta Performance;
d) 1.10m - Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Máster A e Cavalos Novos 5 anos, Instrutor A, Alta Performance.
e) 1.00m – Mini-Mirim, Jovem Cavaleiro B, Amador B, Máster B, Cavalos Novos 4 anos, Instrutor B, Alta Performance;
f) 0.90m – Escola Aspirante; Escola Jovem, Escola Adulto
g) 0.80m – Escola A – Escola Jovem, Escola Adulto;
h) 0.60m – Escola B – Escola Jovem, Escola Adulto;
i) 0.40m – Escola C – Escola Jovem, Escola Adulto.

Paragrafo único: a premiação para prova aberta nas categorias de escola, os concorrentes da prova aberta entrarão por último na ordem de entrada.

Art 15º.A categoria Escola Aspirante é exclusiva para concorrentes que não tenham participado de provas regidas pelas normas da FCH, acima da altura de 1,05m, considerando o ano em curso e o ano anterior.

Art 16º. As provas das categorias Escolas, Escola Aspirante, Minimirim, e Cavalos Novos de 4 anos serão disputadas com julgamento ao tempo ideal com faixa de tempo aberto. Cavalos Novos 5 anos disputarão as provas ao tempo concedido, com previsão de um desempate para os produtos com zero pontos perdidos ao final dos dois dias.

Art 17º. Todas as provas e alturas terão a Categoria Aberta. O cavaleiro escolherá uma altura e categoria para pontuar no ranking, e as suas demais inscrições se enquadrarão na categoria correspondente a sua idade. O atleta só poderá inscrever-se na categoria aberta, na hipótese de não haver categoria para ele naquela prova. Para efeito de ranking, as participações fora da categoria de filiação serão consideradas participações abertas.

Art 18º. Quando um atleta adquirir direito de ser Master e Amador em suas subdivisões, pontuará nas duas categorias. No entanto, para concorrer ao Troféu do Ranking nas categorias Master e Amador será necessário pagar duas filiações. Da mesma forma, para participar nas duas categorias nas etapas do Ranking, deverá efetuar duas inscrições.

Art 19º.O atleta pode transitar livremente nas categorias aberta do Ranking, saltando um numero ilimitado de cavalos, respeitando os impedimentos de idadex altura.

Art 20º. Nas etapas do Ranking os atletas poderão participar com número ilimitado de cavalos e em diversas alturas,porém quando extrapolar 3 cavalos na mesma altura e categoria,os demais devem ser adequados na categoria Aberta. Na categoria Cavalos Novos não há limites de número de participação por cavaleiro, e todos os potros pontuam na categoria cavalos novos.

Art 21º. Cada cavalo poderá saltar duas provas por dia, em concursos do Ranking da FCH com dois dias de competição, totalizando quatro participações por cavalo. Em etapas que se realizem em mais de dois dias deverá ser respeitado o limite definido em regulamentação da CBH, N+1 (número de dias do evento, mais um). Escola tem regulamentação própria da FCH.

Art 22º. Um cavalo que sofreu eliminação tem direito a repetir a participação na condição de repique, podendo ser reinscrito durante o andamento da respectiva prova, entrando no final da ordem de entrada, antes do desempate, não concorrendo aos prêmios e pontos.

I. A partir de 1 (um) metro de altura, o repique poderá ser feito pelo próprio concorrente eliminado, desde que a eliminação não seja decorrente de queda.
II. Nas categorias de Escola o repique somente poderá ser feito por um Senior ou um Instrutor.
III. Para o repique o Senior ou o Instrutor poderão usar culote de qualquer cor.
IV. O custo desta participação é de 50% do valor da inscrição da prova.
V. O repique será computado como participação e terá efeito dos limites diários ou de evento do cavalo em questão.

Art 23º. Cavalos Novos devem apresentar documentação comprobatória da idade:

CAVALOS NOVOS 2026 SEM CARÊNCIA:

I. Cavalos 04 anos Animais nascidos entre 01/08/2021 e 31/07/2022;
II. Cavalos 05 anos Animais nascidos entre 01/08/2020 e 31/07/2021;
III. Cavalos 06 anos Animais nascidos entre 01/08/2019 e 31/07/2020;
IV. Cavalos 07 anos Animais nascidos entre 01/08/2018 e 31/07/2019;
V. Cavalos 08 anos Animais nascidos entre 01/08/2017 e 31/07/2018.

A FCH permanecerá considerando carência no ano de 2026 a título de transição para as novas regras de idades para Cavalos Novos da CBH.

CAVALOS NOVOS 2026 COM CARÊNCIA:

I. Cavalos 04 anos Animais nascidos entre 01/08/2020 e 31/07/2021;
II. Cavalos 05 anos Animais nascidos entre 01/08/2019 e 31/07/2020;
III. Cavalos 06 anos Animais nascidos entre 01/08/2018 e 31/07/2019;
IV. Cavalos 07 anos Animais nascidos entre 01/08/2017 e 31/07/2018;
V. Cavalos 08 anos Animais nascidos entre 01/08/2016 e 31/07/2017.

Seção VI – Dos Pontos para o Ranking

Art 24º. Os atletas obtêm pontos conforme sua classificação individual na prova.

Art 25º. Os demais conjuntos participantes da prova, em todas as categorias, são considerados para a distribuição dos pontos. Os pontos são distribuidos por dia de prova, por contagem conforme estabelecido no artigo 33. Conjuntos federados a outros estados não somam pontos no ranking porém mantém suas classificações, pois seus pontos não são distribuidos ou reclassificados.

Art 26º. Ao final do ano, para as alturas de 1,00m a 1,40m, o conjunto que acumular o maior número de pontos na altura em questão recebe o prêmio "Alta Performance", troféu que unifica todas as categorias contempladas.

Art 26º. Na divulgação do Ranking de Salto, cada categoria deverá ser destacada de forma a ter uma cor, dentro do resultado geral, desta forma, ao final do ranking, serão vencedores do Ranking Anual os melhores classificados de cada "cor"/ categoria.

Art 27º. Pontos obtidos por atletas empatados serão somados e divididos igualmente entre eles. Duas casas decimais serão mantidas na pontuação. A terceira casa decimal será arredondada para cima se igual ou maior que 0,05 e para baixo se igual ou menor que 0,04, exceto para categoria escola.

Art 28º. Atletas que participarem com mais de um cavalo na mesma altura e categoria receberão somente a pontuação conquistada com o cavalo melhor colocado.

Art 29º. Atletas da categoria Sênior, quando saltarem cavalos novos, nas alturas de 1,20 a 1,40m; pontuarão nas duas categorias (sênior e cavalos novos), porém, não poderão utilizar equipamentos proibidos para cavalos novos). Ao final do ranking os cavaleiros na categoria sênior serão premiados apenas em duas das três subdivisões, com a necessidade de que sejam alturas adjacentes, prevalecendo a premiação das alturas de cima para baixo, independetemente do resultado.

Art 30º. Os atletas poderão saltar os Campeonatos Catarinenses e Brasileiros em categorias diferentes da filiação do Ranking da FCH sem somar pontos no ranking, nem perder a categoria.

Art 31º. Nas provas com chamada até 5cm acima da categoria os pontos serão levados para a altura inferior. (Ex.: Provas de MRe JC 1,25m somam pontos para 1,20m. Provas de JR e SR 1,35m somam pontos no ranking de 1,30m). A exceção se dá nas categorias de altura 1,40m onde todas provas com chamadas acima desta altura (1,45m/1,50m/1,55m/1,60m) trazem os pontos a ela.

Art 32º. Eliminados e desistentes levam um ponto pela participação.

Art 33º. Pontuações a serem auferidas:

I. Contagem olímpica a ser aplicada nos Concursos de Saltos Estaduais - CSE:

a) 1º lugar soma o número de concorrentes que efetivamente saltaram a

prova por dia +1 ponto (n+1);
b) 2º lugar soma os concorrentes -1 ponto (n-1);
c) 3º lugar soma os concorrentes -2 pontos (n-2);
d) 4º lugar soma os concorrentes -3 pontos (n-3) e assim sucessivamente;
e) A exemplificar, em uma categoria com 5 concorrentes a contagem se dará da seguinte forma: 1ºL = 6p, 2ºL = 4p, 3ºL = 3p, 4 ºL = 2p, 5ºL = 1p.

II. Contagem pela tabela da Copa do Mundo:

a) Concursos de Saltos Nacional – CSN e Concursos de Saltos Interestadual – CSIe, realizados em Santa Catarina:

- Pontuação por dia de competição através da tabela da copa do mundo, conforme tabela a seguir.
- Acima de 16 conjuntos participantes na categoria utiliza-se a tabela de 16.

N° conjuntos na Categoria	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Classificação 1°	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
2°	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	-
3°	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	-	
4°	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-		
5°	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-			
6°	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-				
7°	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-					
8°	9	8	7	6	5	4	3	2	1	-						
9°	8	7	6	5	4	3	2	1	-							
10°	7	6	5	4	3	2	1	-								
11°	6	5	4	3	2	1	-									
12°	5	4	3	2	1	-										
13°	4	3	2	1	-											
14°	3	2	1	-												
15°	2	1	-													
16°	1	-														

b) Campeonatos Catarinense e Brasileiros das Categorias, com exceção do CCS/CBS de Amazonas. Os Campeonatos serão pontuados pela classificação final, sendo que todo o atleta que participar ganhará, no mínimo, um ponto no ranking estadual pela participação:

- Pontuação pela classificação final do campeonato, com base na tabela da copa do mundo, utilizando a coluna de 16 conjuntos independentemente do número de participantes na categoria em disputa.

Art 34º. Havendo empate na pontuação final do Ranking, são os seguintes os critérios de desempate para a categoria/Alta Performance em disputa:

II. Maior número de primeiros lugares obtidos no resultado geral, por dia de prova, nas etapas do Ranking;
III. Maior número de participações em etapas do ranking.
IV. Melhor resultado obtido na prova do segundo dia, na etapa de encerramento do Ranking da FCH 2026.

Art 35º. As seguintes competições não somam pontos no ranking:

I. Campeonato Catarinense de Amazonas;
II. Campeonato Brasileiro de Amazonas;
III. Percursos Simultâneos;
IV. Potência;
V. Seis Barras;
VI. Revezamento;
VII. Provas de Equipes;
VIII. Provas Especiais.

Seção VII – Das Responsabilidades das Sedes dos Concursos

Art 36º. As responsabilidades e obrigações das Entidades que sediarão as competições realizadas no estado de Santa Catatarina, estão dispostas no Caderno de Encargos da FCH vigente.

Art 37º. As inscrições deverão ser realizadas através do sistema informatizado homologado pela FCH, que permita exclusivamente as inscrições de atletas e animais devidamente filiados e em dia com a FCH.

Parágrafo Único: O programa deverá, ainda, possuir a funcionalidade de gerar a lista de inscritos, ordens de entrada, atas e Fichas do Juri de Campo.

Art 38º. Os resultados do concurso, parciais e finais, deverão ser registrados mediante a utilização de Ata do Juri de Campo e Fichas Individuais, com a devida homologação do Júri de Campo,devendo os resultados serem enviados a FCH no dia seguinte ao ultimo dia de concurso , já com a pontuação olímpica ou de copa do mundo(caso seja esse um Campeonato Catarinense), os resultados devem ser mantidos até o encerramento do ranking anual em poder da entidade sede do evento, sendo que as Atas deverão ser digitalizadas e enviadas por email, à FCH, juntamente com o resultado individuas de cada uma das provas.
Paragrafo único: A secretaria do concurso, através do júri de campo, é responsável por encaminhar os resultados das provas à FCH no formato da planilha modelo padrão já disponibilizado às entidades.

Art 39º. Aos conjuntos vencedores do dia de competição, nas categorias agrupadas, das alturas de 1,10 à 1,40, será devolvido o valor da inscrição, com exceção a categoria cavalos novos 5 anos.

Seção VIII – Do Controle Veterinário

Art 40º.O passaporte oficial CBH, é o documento obrigatório para a identificação e para o controle sanitário de todos os cavalos participantes de provas e/ou

eventos equestres homologados pela FCH. Todos os cavalos participantes de provas e/ou eventos equestres da FCH, deverão obrigatoriamente portar o passaporte oficial CBH, com as devidas anotações das vacinas obrigatórias e número do chip de identificação eletrônica. Para todos os cavalos participantes será realizada a inspeção/controle do passaporte oficial CBH.

Paragrafo único: Para todos os equinos participantes das provas em Campeonatos Catarinenses de Categorias, será realizada a inspeção veterinária, como estabelecido nos regulamentos veterinários da FCH e CBH, antes do início das provas, em datas e horários pré estabelecidos pela comissão organizadora do evento.

Art 41º. Todos os cavalos participantes de provas e/ou eventos equestres da FCH deverão portar o chip de identificação eletrônica.

Art 42º.São requisitos sanitários, obrigatórios para os cavalos:

I. Exame negativo para AIE e MORMO, dentro do prazo de validade. A validade do exame não pode expirar durante o período de realização da prova e/ou evento.

II. Vacinação anual para encefalomielite leste e oeste, e semestral para influenza equina, devidamente anotadas no passaporte oficial CBH. A data da última vacinação anotada no passaporte não pode ser inferior a 7 (sete) dias anteriores ao início do evento. Não são válidos atestados de vacinas, que não estiverem com a anotação das mesmas no passaporte oficial CBH.

III. Eventuais documentos e/ou vacinas que venham a ser exigidos pelos órgãos governamentais responsáveis.

IV. A GTA (Guia de Transporte de Animal) é o documento obrigatório para o trânsito dos cavalos, conforme legislação em vigor.

V. As entidades e/ou clubes que irão sediar provas e/ou eventos equestres da FCH deverão providenciar os seus registros ao(s) escritório(s) regional(is) da CIDASC.

Art 43º. Os cavalos que não portarem os documentos exigidos e dentro dos prazos de validade, não poderão participar das provas e/ou eventos equestres da FCH, devendo inclusive ser impedidos de entrar no recinto do evento. Se tal ocorrer deverão ser aplicadas as penalidades e multas, conforme legislação específica e pertinente da CBH.

Art 44º. Havendo necessidade julgada pelo júri de campo e veterinário do evento, poderá ser realizada uma inspeção veterinária em qualquer cavalo participante.

Art 45º.A FCH mantém a lista dos médicos veterinários credenciados, habilitados para o preenchimento do passaporte oficial CBH, e para participar das provas e/ou eventos como veterinário oficial da FCH.

Seção IX – Do Troféu da Melhor Escola

Art 46º. Concorrem ao título de melhor Escola do ano de 2026 as Entidades Filiadas.

Art 47º.A disputa se dará na série 0.80m.

I. Será uma disputa por equipes que acontecerá em todas as etapas do ranking,

sempre no segundo dia de competições.
II. A equipe será formada por três cavaleiros distintos, os quais deverão estar filiados à entidade que irão representar.
III. Cada entidade efetiva indicará sua equipe e um atleta reserva na secretaria do evento, até o termino das competições da véspera (até o final do dia de competição que antecede a prova por equipes);
IV. Os atletas indicados podem ser alterados em cada etapa.
V. Os atletas selecionados para esta competição deverão obrigatoriamente estar filiados em uma das categorias de Escola.

Art 48º.A competição será por tempo ideal aberto e a definição das classificações será pela menor soma de pontos e menor soma dos diferenciais dos tempos, sem descarte.

Art 49º. Havendo empate entre as equipes as pontuações serão somadas e divididas igualmente entre elas.

Art 50º. A classificação da prova distribuirá os pontos da seguinte maneira:
I. 1º Lugar – 10 pontos;
II. 2º Lugar – 8 pontos;
III. 3º Lugar – 7 pontos;
IV. 4º Lugar – 6 pontos;
V. 5º Lugar – 5 pontos;
VI. 6º Lugar – 4 pontos;
VII. 7º Lugar – 3 pontos;
VIII. 8º Lugar – 2 pontos;
IX. 9º Lugar – 1 ponto;
X. Equipes eliminadas ou desistentes levam um ponto.

Art 51º. Critério de desempate para o título:
I. Equipe com o maior número de primeiros lugares;
II. Equipe com o maior número de participações,
III. Equipe vencedora da etapa final.

Art 52º. As equipes mais bem pontuadas serão assim premiadas:
I. Por prova – medalhas aos integrantes das equipes campeã, vice-campeã e terceira colocada:
II. Final – à Entidade Campeã: Troféu + R$ 6.000,00; à Entidade Vice-Campeã: Troféu + R$ 3.000,00 e à Entidade Terceira Colocada: Troféu + R$ 1.000,00.
III. Final – Medalha aos atletas representantes das entidades campeã, vice-campeã e terceira colocada.

CAPÍTULO II– REGULAMENTAÇÃO DAS ESCOLAS DE EQUITAÇÃO

Art 53º. Ranking das Escolas enquadrará os alunos em quatro categorias assim definidas:
I. Escola C – 0,40m;
II. Escola B/ PRELIMINAR– 0,60m;
III. Escola A/PRINCIPAL – 0,80m;
IV. Escola Aspirantes-0,90m

Parágrafo único. Categorias exclusivas para concorrentes que não tenham participado de provas acima da altura de 1.05m, considerando o ano em curso e o ano anterior.

Art 54º. Cada atleta poderá disputar até duas alturas das séries de Escola no mesmo dia. Tomando por base a altura de sua filiação este atleta poderá saltar uma altura acima ou uma abaixo, podendo variar para cima ou para baixo em dias diferentes.

Art 55º. O atleta poderá participar com até dois cavalos por prova e pontuará no Ranking com o cavalo melhor classificado.

Art 56º. Atletas filiados nas categorias de Escola não poderão participar de provas abertas.

Art 57º.O atleta somente somará pontos no ranking quando saltar a categoria da sua filiação.

Art 58º. Será considerada a participação do atleta independente do cavalo que montar em cada concurso, e é permitida a alternância de cavalo de um dia para o outro durante a realização do concurso, exceto para a participação nos Campeonatos Catarinenses.

Art 59º. Em todas as provas será disponibilizada a Categoria Manejo varinha no chão, que ocorrerá somente em um dos dias de competição, no primeiro dia em que houver a prova da categoria escola, embora esta categoria não some pontos no ranking.

Art 60º. Na prova de manejo a idade mínima para atletas é cinco anos. nesta idade é necessária a autorização dos pais.

Art 61º. No manejo o contato físico e cavalos puxados são permitidos.

Art 62º. Participação dos cavalos nas provas de escola

I. Máximo de quatro participações por dia nas provas entre 0.40m Escola C e 0,80m Escola A/PRINCIPAL.

II. Na serie manejo o número de participação de um mesmo cavalo é liberada. Caso o animal exceda as quatro participações e salte acima desta categoria (categoria manejo), será permitida a participação em mais duas provas de escola.

III. Na hipótese de um cavalo ter uma participação na escola e outra em altura superior a 0,80, esgotam seu direito a duas participações no dia.

Art 63º. As Escolas de Equitação poderão utilizar uniformes personalizados, com camisas preferencialmente na cor clara, sendo facultativo o uso da casaca (neste caso com uniforme completo) e com atletas trajando culote branco ou bege, botas de cano longo na cor preta ou marrom e capacete com queixeira.

Parágrafo Único: Nas categorias ESCOLA o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes de qualquer idade.

Art 64º.A participação na categoria Escola somente é permitida a atletas devidamente filiados.

Art 65º. Cavalos das categorias: Manejo, Escola "C" 0,40m, Escola "B" 0,60m e Escola "A" 0,80m, terão a Filiação isenta, no entanto devem ser cadastrados na base de dados da FCH. Para saltar provas de 0,90m ou alturas superiores os cavalos deverão ser filiados.

Art 66º. Nas categorias Manejo, 0,40m e 0,60m o instrutor poderá acompanhar o atleta no interior da pista, prevalencedo as mesmas regras dos artigos acima, porém não podendo se utilizar de cronometro pessoal ou qualquer espécie de aparelho de contagem de tempo

Parágrafo único: Comprovada a infração ao acima exposto, cabe ao Juri de Campo, a eliminação.

Art 67º. Da premiação de pista durante as provas, por dia de competição:

I. ESCOLA MANEJO: medalha para todos os participantes da série escola manejo.
II. ESCOLA 0,40, 0,60 ,0,80 E 0,90: Contagem de pontos para definição de Campeões Individuais. Para cada prova, as faltas e aproximação ao tempo ideal estabelecem o resultado do concorrente, de acordo com o especificado abaixo:
MEDALHA DE OURO: Percurso sem faltas e aproximação na faixa de 1 segundo do tempo ideal, sendo 0,50 (cinquenta centésimos de segundo) para cima ou para baixo do TI;
MEDALHA DE PRATA: Percurso sem faltas e proximação na faixa de 2 segundos do tempo ideal, sendo 1,00 (um segundo) para cima ou para baixo do TI;
MEDALHA DE BRONZE: Percurso sem faltas e proximação na faixa de 4 segundos do tempo ideal, sendo 2,00 (dois segundos) para cima ou para baixo do TI

MEDALHA	APROXIMAÇÃO AO TEMPO IDEAL (TI) E SEM PENALIDADES
OURO	ATÉ 0,50 SEGUNDO ACIMA OU ABAIXO DO TI
PRATA	ENTRE 0,51 E 1,00 SEGUNDO ACIMA OU ABAIXO DO TI
BRONZE	ENTRE 1,01 E 2,00 SEGUNDOS ACIMA OU ABAIXO DO TI

III. Cada fração de segundo iniciado, aquém ou além da faixa de tempo, penaliza o concorrente com 1 (um) ponto. A somatória das penalidades – faltas e tempo – determina as classificações subsequentes.
Parágrafo Único: haverá premiação de pista para CATEGORIA ABERTA, na SÉRIE ESCOLA;

Art 68º. Para pontuação do ranking será considerada a classificação individual por prova, de acordo com os pontos perdidos e aproximação ao tempo ideal, sequencialmente do 1º ao último colocado.

Art 69º. Será permitido ao Instrutor (apenas um (01)Instrutor ou Técnico por concorrente) se pronunciar durante o percurso(assim como toda prova normal) com objetivo de instruir tecnicamente seu aluno,porém em local pré determinado pela organização do concurso(de preferência ao lado da entrada da pista/próximo ao Juiz de Padock). **Será expressamente proibido acompanhar o aluno com ultilização de cronômetro ou qualquer outro instrumento afim,como forma**

explícita de ajustar o tempo, sob pena de eliminação.
Essas regras acima servem para os instrutores, membros de equipe, Pais e público presente, sendo que apenas **(01)uma pessoa** (instrutor, técnico e /ou membro da equipe) **poderá se manifestar durante o percurso, neste local pré determinado, acima descrito, sob pena de eliminação.(idem CBH)**

Art 70º. Sobre as ordens de entrada nas competições:
I. DO PRIMEIRO DIA DE PROVA: sorteio com as devidas acomodações de atletas e cavalos repetidos.
II. DO SEGUNDO DIA DE PROVA: inverso da ordem de entrada sorteada do primeiro dia.
III. Os atletas que participarem da competição por equipes deverão ser distribuidos em três blocos durante a prova, fazendo-se rodadas por equipes, nas quais haverá participação de um atleta de cada equipe por bloco.
Parágrafo Único: As inscrições que forem realizadas após a divulgação da ordem de entrada, serão alocadas como 1A, 1B e assim sucessivamente, conforme ordem de inscrição tardia realizada. Estes conjuntos permanecerão alocados no início da ordem de entrada no segundo dia de competição, porém invertendo a sua ordem do primeiro dia.

CAPÍTULO III – CAMPEONATOS CATARINENSES POR CATEGORIAS

Art 71º. Os Campeonatos Catarinenses das diversas categorias seguirão a regulamentação para campeonatos da Confederação Brasileira de Hipismo, com eventuais adaptações regionais.

Art 72º.A participação no Campeonato por Categorias é exclusiva para conjuntos filiados a FCH.

Art 73º. Premiação no pódio aos 3 (três) melhores classificados, com troféus de campeão, vice-campeão, terceiro lugar, faixa de campeão e devolução do valor da inscrição ao campeão, valor este pago pela entidade que estará sediando o Campeonato. Os troféus, as medalhas e as faixas, serão providenciados pela FCH, com custos de 50% para a FCH e 50% para a Entidade que sediar o evento.

Art 74º. Nos Campeonatos de Escola, os concorrentes poderão participar com até três cavalos em uma categoria. As demais seguem regulamento CBH.

Art 75º.A participação dos cavalos nos campeonatos deve respeitar as seguintes disposições:
I. Cada cavalo poderá saltar apenas uma altura.
II. Para cavalos de escola, máximo de quatro participações, por dia, nas provas entre Escola "C" 0,40m e Escola 'A' 0,80m.
III. Cavalos que participarem na Categoria Escola Aspirante, 0,90m, estarão limitados a duas participações entre 0,40m e 0,90m.
IV. Cavalos que saltarem o Campeonato Catarinense de Escolas não poderão, no mesmo evento, saltar quaquer outra categoria.

Art 76º. Nos campeonatos de Escola, que serão realizados em dois dias, caso haja desistência ou eliminação de um aluno no primeiro dia de competições, este poderá participar no segundo dia, porém não concorrerá ao título em disputa.

Art 77º. Os CCS Amazonas, quando realizados nas alturas entre 0,40m e 0,90m, são abertos a todas as amazonas com sete anos de idade ou mais, independente de categoria. Nas demais alturas, as atletas deverão participar na categoria em que estão filiadas no Ranking da FCH, permitindo-se variação de 25 cm, na altura de sua filiação, para cima ou bara baixo, respeitando-se as limitações de idade e altura previstas no Art 13 desse Regulamento.

Art 78º. Os Campeonatos Catarinenses de Escolas e Cavalos Novos 4 e 5 anos serão disputados em dois dias. Nas demais categorias, o título será decidido em três dias, sendo um percurso por dia e previsão de um desempate no terceiro dia de competições, todos julgados pela Tabela "A".

Art 79º. No caso de desistência ou eliminação do concorrente, na primeira prova, este poderá participar da segunda prova, incorrendo nas penalidades previstas no Regulamento dos CBS/CBH. Eliminados ou desistentes na segunda prova, estarão impedidos de participar do restante do campeonato.

Art 80º. Nas categorias acima de 0,90m, atletas que se enquadrarem em mais de uma categoria, poderão participar de dois campeonatos;

I. Se inscritos em alturas diferentes, devem competir com cavalos diferentes, de acordo com o item "I" do Artigo 75º.

II. Respeitando-se as limitações de idade e altura, previstas no Art 13 desse Regulamento.

Art 81º.A Diretoria da FCH, sempre que julgar necessário e dentro da aplicabilidade, irá adotar os itens pertinentes da regulamentação do *Ranking* Estadual edição 2026.

Parágrafo único. É obrigatória a Reunião de Chefes de Entidade/Equipe para a realização dos Campeonatos Catarinenses.

CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NA FORMAÇÃO DE EQUIPES REPRESENTATIVAS EM CAMPEONATOS BRASILEIROS DE SALTOS (CBS)

Art 82º. Todos os conjuntos que venham a representar alguma equipe catarinense em Campeonatos Brasileiros deverão estar prévia e regularmente filiados junto a FCH.

Art 83º. As equipes serão formadas por no máximo quatro atletas, inexistindo reservas. A vaga conquistada é do atleta, podendo, a seu critério, mudar o cavalo que utilizará no CBS. Para a composição das Equipes serão adotados os critérios que seguem:

I. Para as alturas comprendidas entre 0,60m a 1,10m, adota-se o seguinte:

a) Campeão do Campeonato Catarinense;
b) Vice-campeão do Campeonato Catarinense;
c) Líder provisório do Ranking da FCH até o concurso que precede o respectivo Campeonato Brasileiro. Para o campeonato de amazonas a melhor classificada por altura, considerando todas as categorias, será a

líder provisória do ranking.

d) Vice – líder provisório do Ranking da FCH até o concurso que precede o respectivo Campeonato Brasileiro. Para o campeonato de amazonas a melhor classificada por altura, considerando todas as categorias, será a líder provisória do ranking.

II. Para as alturas comprendidas entre 1,20m a 1,40m; adota-se o seguinte:

a) Campeão do Campeonato Catarinense;
b) Vice-campeão do Campeonato Catarinense;
c) Terceiro colocado no Campeonato Catarinense;
d) Líder provisório do Ranking da FCH até o concurso que precede o respectivo Campeonato Brasileiro. Para o campeonato de amazonas a melhor classificada por altura, considerando todas as categorias, será a líder provisória do ranking.

Art 84º. Caso o um atleta preencha mais de uma vaga , a equipe será completada convocando-se os melhores colocados no Ranking da FCH, até o concurso que precede o respectivo campeonato Brasileiro.

Esgotada as opções previstas neste Regulamento, volta-se ao resultado do respetivo Campeonato Catarinense para Composição da Equipe.

A convocação será feita com base no Campeonato que antecede o prazo de abertura das inscrições dos Campeonatos Brasileiros, estipulado na programação técnica do campeonato a ser disputado.

CAPÍTULO V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS EQUIPES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS À FCH, NA COPA DO BRASIL 2026.

Art 85º. As vagas destinadas à FCH, serão definidas pela CBH, essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos atletas no Ranking da FCH, até a data que preceder o prazo limite para entrega da relação dos atletas convocados á CBH.

Art 86º. Após a CBH publicar o Regulamento da Copa do Brasil 2026 e divulgar o número de vagas destinadas à Santa Catarina, a FCH publicará uma Diretriz Técnica, definindo prazos e número de equipes participantes da Copa do Brasil. O pagamento do boleto tem que ser comprovado para garantir a vaga na equipe para Copa do Brasil.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 87º. Art O não cumprimento das normatizações deste regulamento por qualquer Entidade/Clube, irá implicar na descaracterização do evento como concurso oficial do Ranking do Campeonato Estadual da FCH

Art 88º. No caso de ocorrerem circunstâncias fortuitas, excepcionais, dúvidas de interpretação ou casos omissos a este regulamento, caberá a Diretoria Técnica da FCH decidir apreciando consultas, emitindo pareceres, instruções normativas e esclarecendo a interpretação vigente.

Art 89º. Cabe a FCH a responsabilidade das averiguações administrativas sobre a regularidade das filiações.

Art 90º. Este regulamento entra em vigor a partir da publicação no site www.fch.com.br e a consequente distribuição por e-mail às Entidades Efetivas, Equipes Convidadas e aos Oficiais credenciados pela CBH/FCH. Todos os outros textos referentes a regulamentos da FCH ficam revogados.

Para e feito de comprovação da redação, é válido o documento original assinado e arquivado na Secretaria da FCH.

Florianópolis, 10 de Janeiro de 2026.

Presidente da Federação Catarinense de Hipismo: Marlon Jackson Taffner

Vice Presidente da Federação Catarinense de Hipismo: Nathália Maria Fonseca Mendes Schaadt

Comitê Técnico: Artisio Marchiori Prandini **(Coordenador)**
Carlos Werner Heinzelmann
Daniela Juckoski
Fabiano Sousa
Luiza Haas Mainardi
Sandro Cesar Cardoso
Rafael Lindner Dias

Diretor de Escola:

- Fabiano Sousa
-

Diretor Veterinário:

- João Luiz Dos Santos

ANEXO I

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo.Consequentemente, emNovembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI etambém garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03(três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDITO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tókio,

oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA.
Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau, conforme texto abaixo:

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) requer a adesão de todos os envolvidos no esporte equestreinternacional a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo deve ser supremo a qualquer tempo e nunca estar subordinado a qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas durante a preparação e o treino de Cavalos de Competição, o bem-estar deve ter precedência sobre todas as outras demandas. Isso inclui boa gestão do Cavalo, métodos de treino,ferrageamento e arreios e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar entrosados, condicionados e saudáveis antes de serem autorizados acompetir. Isso abrange uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou a segurança, prenhes das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do Cavalo. Isso envolve uma atenção especial às áreas de competição, piso, condições atmosféricas, estabulamento, segurança das instalações e condicionamento do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Todos os esforços devem ser feitos para garantir aos Cavalos cuidados adequados depois dascompetições e que sejam tratados humanamente quando as suas carreiras esportivas encerrarem. Isso inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, eutanásia e aposentadoria.
5. A FEI insiste que todos os envolvidos no esporte devem obter o mais alto nível de formação nas suas áreas de competência relevantes ao cuidado e gerenciamento do Cavalo de Competição.

Fonte:http://www.fei.org/fei/about-fei/values